

CIB - AM
Inscrito no diário oficial
27/08/10
Humberto

Doc. Direção

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 126/2010 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

p. 16/17

Dispõe sobre a Aprovação da Operacionalização da Cessão de Crédito relativo aos recursos de média e alta complexidade para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas para o CONASEMS por tempo indeterminado

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 214ª Reunião (164ª Ordinária), realizada no dia 30.08.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 17278/2010 trata da proposta para Aprovação da Operacionalização da Cessão de Crédito relativo aos recursos de média e alta complexidade para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas para o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO que a portaria GM nº 2.047 de 05 de novembro de 2002 com destaque ao art. 7º, inciso XV, trata das considerações quanto as despesas com ações e serviços públicos de saúde, incluindo como integrante as ações administrativas realizadas pelos órgãos de saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO que a portaria GM nº 220 de 30 de janeiro de 2007, regulamenta a operacionalização da Cessão de Crédito relativo aos recursos de média e alta complexidade para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Estaduais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do pagamento da contribuição institucional dos municípios junto ao CONASEMS de acordo com o art. 5º do Estatuto do COSEMS-AM;

CONSIDERANDO a tabela aprovada abaixo pela Assembléia Geral dos Secretários Municipais de Saúde do Amazonas, reunida em 15 de julho de 2010;

FAIXA POPULACIONAL	VALOR/MÊS
Até 10 mil habitantes	R\$ 200,00
Entre 10 mil e 20 mil habitantes	R\$ 320,00
Entre 20 mil e 50 mil habitantes	R\$ 400,00
Entre 50 mil e 100 mil habitantes	R\$ 600,00
Entre 100 mil e 200 mil habitantes	R\$ 1.000,00
Acima de 1 milhão de habitantes	R\$ 4.000,00


07


CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. **Romina Alves de Brito**, tendo em vista a importância do fortalecimento do COSEMS-AM e do CONASEMS.

RESOLVE:


CONSENSUAR a aprovação da Operacionalização da Cessão de Crédito relativo aos recursos de média e alta complexidade para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas para o CONASEMS por tempo indeterminado.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de agosto de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N°126/2010, datada de 30 de agosto de 2010 nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde